



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2021

Institui o Comitê de Monitoramento da COVID-19 da Secretaria de Educação

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020;

Considerando os Informes Técnicos nº 01/2021, de 14 de janeiro de 2021 e nº 03/2021, de 4 de março de 2021, ambos do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilância – Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Instituir o Comitê de Monitoramento da COVID-19 da Secretaria de Educação, com o objetivo de monitorar os dados relativos à incidência de casos declarados como sintoma, suspeita ou confirmação de COVID-19 oriundos das unidades escolares, composto pelos seguintes representantes:

NOME	MATRÍCULA
AILTON CARDOSO DA SILVA	39957-7
ALINNE GAVIOLLI	43174-5
ANA LUCIA FIORAVANTE NOTARIO DE SOUZA	11591-5
ERIKA YAMAUCHI LAVATELLI	37114-1
LETÍCIA FRANCO DA SILVA	40148-5
ROSÂNGELA DOS SANTOS HERMÓGENES	363962
SOLANGE DE FÁTIMA ANDRADE SOARES	40077-2
SUZANA BONFIGLIOLI SAPIENZA	33358-1
VALÉRIA VERGUEIRO COLONNESE	25398-3

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2021

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação